



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 432/2018.**

*Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar o Servidor Municipal, Sr **JAMIL BRAGA URT**— Técnico de Serviço de Saúde II, matrícula nº 565, para responder pela coordenação do Núcleo de Controle de Zoonoses.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 29 de maio de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal